

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0205/2017

Aprova composição de Comissão
Examinadora de Concurso Público para
Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos autos do Processo nº 23106.041611/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia (Departamento de Engenharia Elétrica) pelos Professores Adoniran Judson Braga (UnB), na condição de Presidente; Eduardo Fontana (UFPE), na condição de Membro Externo; André Noll Barreto (UnB), na condição de Membro Interno; Leonardo Rodrigues Araujo Xavier de Menezes (UnB), Ugo Silva Dias (UnB) e Sébastien Roland Marie Joseph Rondineau (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Igor Ramos Bezerra da Silva, matrícula: 1075420.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 100/2017, de 18/5/2017, a seguir definidos:

I – Área: Telecomunicações – "Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas";

II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;

III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes, na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor

Brasília, 20 de outubro de 2017



Universidade de Brasília, em 20/10/2017, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1789292** e o código CRC **895EEF43**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.041611/2017-81

SEI nº 1789292